



LEI Nº 1.232/2025

Ementa: “Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a presente lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 452.700,00 (Quatrocentos cinquenta e dois mil e setecentos reais) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		
1289	10.301.1003.2102.0000	Manutenção das Atividades Primárias de Saúde Pública	452.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 001	AP - Emenda Parlamentar Individual			

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos provenientes de emenda parlamentar individual na forma do anexo I;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 4.316.000,00 (quatro milhões trezentos e dezesseis mil reais) na forma assim descrita:

02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
1284	12.365.1008.2197.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			
1285	12.365.1008.2197.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	500.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			
1286	12.365.1008.2197.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			
1287	12.365.1008.2197.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT			





1288	12.361.1008.1081.0000 4.4.90.51.00 05 542 000	Construção da Escola Municipal do Divino Espírito Santo OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	934.000,00 F.R.: 1 05 00
1290	12.306.1008.2031.0000 3.3.90.30.00 05 550 000	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferência do Salário-Educação	600.000,00 F.R.: 1 05 00
1291	12.361.1008.1081.0000 4.4.90.51.00 05 540 000	Construção da Escola Municipal do Divino Espírito Santo OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos	2.182.000,00 F.R.: 1 05 00

Parágrafo Único - Os créditos abertos na forma do caput serão cobertos com a anulação de dotação orçamentária na seguinte forma:

02 35 01	Fundo Municipal de Educação		
970	12.306.1008.2141.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Educar para o Futuro MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
981	12.361.1008.2032.0000 3.3.90.30.00 05 550 000	Educar para o Futuro MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferência do Salário-Educação	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
989	12.361.1008.2034.0000 3.3.90.39.00 05 540 000	Educar para o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos	-2.000.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
1020	12.361.1008.2038.0000 3.3.90.30.00 05 540 000	Educar para o Futuro MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos	-716.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
1045	12.361.1008.2217.0000 3.3.90.30.00 05 543 000	Educar para o Futuro MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Complementação da União VAAR	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
1047	12.361.1008.2217.0000 4.4.90.52.00 05 543 000	Educar para o Futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Complementação da União VAAR	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
1102	12.365.1008.2197.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Educar para o Futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
1104	12.365.1008.2197.0000 3.1.91.13.00 05 542 000	Educar para o Futuro OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00





Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE JUNHO DE 2025.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita

